

# IRS Solidário



## Como pode ajudar o ABCD?

Ao preencher a sua declaração anual de IRS, poderá **fazer um donativo ao ABCD** (Associação Cultura e Desporto da Brandoa).

Para isso, terá apenas que indicar no Rosto da sua declaração de IRS, Quadro 11, a opção “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas colectivas de utilidade pública (Art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho) (campo 1101) com NIF (Nº de Identificação Fiscal) 501 827 838, quadrado IRS.

Rosto - Modelo 3

Quadro Início Quadro 1 Quadro 2 Quadro 3 Quadro 4 Quadro 5 Quadro 6 Quadro 7 Quadro 8 Quadro 9 Quadro 10 Quadro 11 Quadro 13

**11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado**

Entidades Beneficiárias NIF IRS IVA

Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)  1101

Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)  1102

Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)  1103

501827838

**IRS**  
**Rosto**  
**Quadro 11**  
**Campo 1101**  
**NIF 501 827 838**

Sem qualquer custo para si, poderá destinar 0,5% do IRS ao ABCD e estará a contribuir para esta associação.

Se todos contribuirmos, poderemos desta forma obter mais e melhores recursos para melhorar o dia-a-dia das nossas crianças e jovens.

***Contamos consigo!***